



PORTARIA Nº 214/2026

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

A Diretora Presidente, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora municipal Noely Aparecida de Carvalho, ocupante do cargo de operário, protocolado sob o nº 3582 em 21/09/2026;
CONSIDERANDO o art. 108, da Lei Complementar nº 2295/2018, de 23.10.2018;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de sua mãe, à servidora municipal Noely Aparecida de Carvalho, ocupante do cargo de operário, no período de 17.09.2026 a 16.10.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.09.2026.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Santana de Carandaí, 21 de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto

Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de setembro de 2026.
_____- Diretora Administrativa e Financeira Interina.

EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONSIDERANDO a nomeação através do Decreto nº 7687/2026 publicada no Diário em de 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura

do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

CONSIDERANDO que findado o prazo para apresentação dos documentos e posse dos candidatos em 19 de setembro de 2026, o candidato abaixo relacionado não compareceu, não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitou prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

FICA o candidato abaixo relacionado, que foi nomeado para assumir o respectivo cargo público para o qual foi aprovado e não se apresentou para posse, considerado como **DESISTENTE** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público e, portanto, **torna sem efeito a nomeação** através do Decreto nº 7687/2026 de 21 de agosto de 2026.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

15º Esdras Apolo Alves de Souza

Carandaí, 21 de setembro de 2026

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0074/2026
Credor: 58.487.787 ERIK DA SILVA CARVALHO CNPJ: 58.487.787/0001-48
Assinatura: 21/09/2026 Termo:
Vigência: 21/09/2027 Processo: 000006626
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 132.595,00
(cento e trinta e dois mil , quinhentos e noventa e cinco reais)
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis do tipo hortifrutis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de
Valor Total dos contratos: R\$ 132.595,00

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023

Processo Licitatório nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: M.M Assistência Técnica Hospitalar Ltda – EPP

CNPJ: 71.510.796/0001-70

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato nº 010/2023, referente ao Processo Licitatório nº 012/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração e validação/qualificação térmica em equipamentos médicos e hospitalares e prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de lavanderia hospitalar da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, sendo 20% do valor mensal contratado para troca de peças e/ou acessórios de forma acumulativa, para cada item (manutenção em equipamentos hospitalares e manutenção em lavanderia hospitalar)".

Objetifica também o reajuste do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor reajustado: R\$4.431,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais)

O reajuste passa a integrar o contrato original, produzindo efeitos a partir de 23/09/2026.

Data de Assinatura: 21/09/2026

Vigência: 23/09/2026 até 22/09/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Murillo Vieira de Siqueira – (pela contratante)